



Índice

Departamento de Recursos Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA /DIV/PR Nº 034/2026	2
PORTARIA /DIV/PR Nº 035/2026	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 019/2026	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 020/2026	3
PORTARIA/EXO/PR Nº 073/2026	3

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 034/2026

Dispõe sobre a convalidação do ato administrativo que concede gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando os princípios da legalidade e da segurança jurídica, e com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

RESOLVE

Art. 1º Sanar o vício do ato administrativo **PORTARIA /GRAT/PR Nº 014/2026**, desse modo, onde lê-se “Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico”.

Leia-se “Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: tyvxve7rtp320260615130621*

PORTARIA /DIV/PR Nº 035/2026

De 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre tornada sem efeito da **PORTARIA GRAT/PR Nº 014/2026** que concede gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art.

26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, considerando os princípios da legalidade e da segurança jurídica, e com fulcro no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA GRAT/PR Nº 017/2026**, de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Imperatriz, publicada na data de 10 de junho de 2026, que designou o (a) servidor (a) **MARCO VALERO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-24, e que exerce o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho e concedeu gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: hjspyruk5fl20260615130658*

PORTARIA GRAT/PR Nº 019/2026

De 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **SOLANGE FEITOSA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-14, e que exerce o cargo de **INTERPRETE DE LIBRAS**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026 e revogando-se a PORTARIA GRAT/PR Nº 071/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: j0sxoposp320260615140629*

PORTARIA GRAT/PR Nº 020/2026

De 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **PAULO ROQUE AMARANTE DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****-84, e que exerce o cargo de **INTERPRETE DE LIBRAS**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026 e revogando-se a PORTARIA GRAT/PR Nº 072/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: uwdpvk3w1oy20260615140618*

PORTARIA/EXO/PR Nº 073/2026

De 15 de junho de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **GEOVANNA DE SOUSA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***,***,***-07, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 15 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

*Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: eipxms5k7a20260615140613*



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

